

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 4º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra, termo de recebimento definitivo de obra emitido pelo INCRA e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 0155/2018**, até **20/06/2024**, em caráter excepcional.

Monte Santo – BA, 13 de março de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
16º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º.

Nº DO CONTRATO: 0155/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME CONVÊNIO Nº 855930/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 20/06/2024, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 4º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra, termo de recebimento definitivo de obra emitido pelo INCRA e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 0154/2018**, até **20/06/2024**, em caráter excepcional.

Monte Santo – BA, 13 de março de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
16º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º.

Nº DO CONTRATO: 0154/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0098/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO FAZENDA LAGUINHA CONFORME CONVÊNIO Nº 853113/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO ATÉ 20/06/2024, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS